



EDITAL Nº 003, 29 de setembro de 2021

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA E QUÍMICA DE MATERIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FÍSICA E QUÍMICA DE MATERIAIS

NÍVEL: MESTRADO

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Física e Química de Materiais – FQMat, no uso de suas atribuições, na forma do Regimento Interno (Resolução CONSU Nº 022, de 30 junho de 2014) e da Resolução CONSU Nº 042 de 02 de outubro de 2012, faz saber que, no período de 29 de setembro de 2021 a 28 de outubro de 2021, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao curso de MESTRADO. As inscrições serão realizadas por envio de formulário eletrônico, onde deverão ser enviados os arquivos da planilha preenchida e dos documentos comprobatórios em formato pdf, de acordo com o cronograma apresentado no Anexo I. Contato: e-mail: fqmat@ufsj.edu.br; Página web do Programa: <http://www.ufsj.edu.br/fqmat>.

1 DAS VAGAS

Art. 1º. Serão oferecidas 08 (oito) vagas para o Mestrado, para ingresso no segundo semestre letivo de 2021. As vagas serão preenchidas levando-se em consideração a disponibilidade de orientação dos docentes credenciados no Programa, conforme lista disponibilizada na página web do Programa (www.ufsj.edu.br/fqmat)

I- Área de concentração: Física e Química de Materiais.

II- Linhas de pesquisa:

a) Síntese, Caracterização e Propriedades de Materiais;



b) Estudos Teóricos e Computacionais de Materiais.

Parágrafo único. A aprovação no processo seletivo não garante direito à bolsa de estudos, pois elas estão condicionadas à disponibilidade no Programa no momento da matrícula, bem como do atendimento das normas de distribuição de bolsas aprovadas.

2 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 2º. Para a inscrição, os candidatos deverão **preencher** o formulário eletrônico disponível na página do Programa: http://www.ufsj.edu.br/fqmat/processos_seletivos.php e nele **anexar (realizar upload)** de 3 (três) arquivos:

1º arquivo - Cópias dos **documentos de inscrição** dos itens I a V, em um único arquivo, no formato digital pdf;

- I- Histórico escolar de graduação (Áreas: Física, Química, Engenharias, Farmácia e Bioquímica).
- II- 1 (uma) Foto $\frac{3}{4}$ recente digitalizada;
- III- 1 (uma) Cópia do Registro Geral (identidade);
- IV- 1 (uma) Cópia do CPF;

2º arquivo - A **planilha de avaliação** preenchida disponível na página do Programa http://www.ufsj.edu.br/fqmat/processos_seletivos.php

3º Arquivo – Documentos comprobatórios em um único arquivo, no formato digital pdf, que devem ser apresentados na ordem do Anexo II (1. Formação Acadêmica; 2. Produção Científica; 3. Atividade Extracurricular; 4. Exercício da Profissão após a graduação. (Para artigos científicos apresentar somente a primeira página).

§ 1º. Só serão deferidos e homologados os pedidos de inscrição que atenderem a todas as exigências deste edital.

§ 2º. Não será permitida entrega de qualquer tipo de documento após a inscrição.



3 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Art. 3º. A Comissão de Seleção será composta por 2 (dois) professores do Departamento de Ciências Naturais e 1 (um) do Departamento de Engenharia Mecânica, indicados pelo Colegiado do Programa, sendo 1 (um) da área de Química, 1 (um) da área de Física e 1 (um) da área de Engenharia Mecânica. A composição da Comissão de Seleção será publicada no endereço: http://www.ufsj.edu.br/fqmat/processos_seletivos.php.

4 DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 4º. Após o encerramento das inscrições, a Comissão de Seleção reunir-se-á para conferência da documentação e homologação das inscrições dos candidatos que atenderem a todos os requisitos do Art. 2º do presente edital. Os candidatos que não apresentarem ou não enviarem todos os documentos listados no referido artigo terão a inscrição indeferida.

Art. 5º. A homologação das inscrições pela Comissão de Seleção será publicada no endereço http://www.ufsj.edu.br/fqmat/processos_seletivos.php no dia 29 de outubro de 2021.

5 DO PROCESSO SELETIVO

Art. 6. A seleção para os candidatos constará de uma única etapa, a saber:

Etapa única – Avaliação do *Curriculum Vitae* – Eliminatória

Avaliação do *Curriculum Vitae*: Os documentos comprobatórios receberão uma pontuação absoluta de acordo com tabela de pontos comum a todos os candidatos (Anexo II), contemplando a formação acadêmica, experiência acadêmica e profissional, atividades didáticas e produção científica, dentre outros. A nota em currículo será obtida da soma total de pontos, utilizando a fórmula $8,165 * (\text{SOMA})^{1/2}$ para o mestrado. Os critérios de pontuação do currículo dos candidatos estão disponíveis no Anexo III. A nota de currículo vai de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos.



Art. 7. A nota final do candidato será a nota obtida na análise de currículo, e irá de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos.

§ 1º. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota Final igual ou superior a 60,0 (sessenta) pontos.

Art. 8. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, de acordo com a Média Final, preencherem o número de vagas oferecidas de acordo com o Art. 1º deste Edital, sem ultrapassar o número de vagas disponíveis.

Art. 9. A distribuição das bolsas entre alunos aprovados será baseada na disponibilidade de bolsas e nos critérios de seleção de bolsistas definido pela Comissão de Bolsas do Programa e pela manifestação do candidato de que é candidato à bolsa de estudos, constante do formulário de inscrição.

6 DO CRONOGRAMA

Art. 10. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas on-line, conforme Cronograma apresentado no Anexo I.

7 DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

Art. 11. O resultado preliminar será divulgado na página do Programa de Pós-graduação em Física e Química de Materiais da UFSJ (http://www.ufsj.edu.br/fqmat/processos_seletivos.php) até às 18h do dia 05 de novembro de 2021. Não serão divulgados resultados por telefone ou *e-mail*.

Art. 12. O direito de interposição de recurso relacionado ao processo seletivo é assegurado aos candidatos ou aos seus representantes legais. A interposição de recursos poderá ser solicitada no período de 08 e 09 de novembro de 2021, após a publicação dos resultados preliminares, devendo ser dirigido ao Colegiado do Curso e entregue na Secretaria do Programa por e-mail. O recurso deve ser individual, devidamente fundamentado, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado e com a documentação comprobatória anexada. Os recursos enviados por fax, ou via postal não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo previsto. Após avaliação das interposições de recursos, caso houver, a Comissão de Seleção publicará o Resultado Final no endereço eletrônico



http://www.ufsj.edu.br/fqmat/processos_seletivos.php no dia 10 de novembro de 2021. Para esta decisão não caberá novo recurso.

8 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Art. 13. O resultado final será homologado pelo Colegiado do Programa, sendo publicado no sítio http://www.ufsj.edu.br/fqmat/processos_seletivos.php no dia 10 de novembro de 2021.

9 DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Art. 14. Terão direito a matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitado o limite de vagas estabelecido no Art. 1º deste Edital.

Parágrafo único. Candidatos aprovados somente poderão se matricular caso já tenham concluído a graduação possuindo diplomas ou Declaração da Instituição de que concluiu o curso faltando apenas colar grau.

Art. 15. A matrícula dos candidatos selecionados será feita *on-line* pela Secretaria do Programa de Pós-graduação em Física e Química e Materiais, a partir do dia 11 de novembro de 2021.

§ 1º. No ato da matrícula outros documentos serão solicitados e não poderá haver nenhuma pendência em relação à entrega de documentos para a efetivação da matrícula.

§ 2º. Em caso de desistência da matrícula será feita convocação de outros candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação.

§ 3º. O aluno aprovado deverá escolher o seu orientador cujo nome consta na lista de Docentes credenciados no Programa, disponível na página www.ufsj.edu.br/fqmat.

Art. 16. A previsão para o início do curso é 11 de novembro de 2021, com matrícula a ser realizada a partir desta data.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Art. 17. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

Art. 18. O processo de seleção só terá validade para o Curso de mestrado que se iniciou no segundo semestre de 2021.

Art. 19. As bolsas disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados por estas instituições e pelo Colegiado do Curso, através da Comissão de Bolsas do programa, não sendo garantida a concessão de bolsas a todos os selecionados.

Art. 20. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-graduação no qual se inscreve.

Art. 21. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Física e Química de Materiais.

São João del-Rei, 29 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Marco Antônio SCHIAVON
Coordenador do Programa de Pós-graduação em
Física e Química de Materiais - UFSJ



EDITAL Nº 003, 29 de setembro de 2021

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Data e Hora	Local
Abertura Edital e inscrições por meio do formulário eletrônico	29/09/2021	http://www.ufsj.edu.br/fqmat/processos_seletivos.php
Término das inscrições online	23h59min de 28/10/2021	http://www.ufsj.edu.br/fqmat/processos_seletivos.php
Homologação das inscrições	29/10/2021	http://www.ufsj.edu.br/fqmat/processos_seletivos.php
Análise de currículo	30/10 a 05/11/2021	http://www.ufsj.edu.br/fqmat/processos_seletivos.php
Divulgação do Resultado (preliminar)	05/11/2021	http://www.ufsj.edu.br/fqmat/processos_seletivos.php
Período para interposição de recursos	08 e 09/11/2021	fqmat@ufsj.edu.br
Publicação do Resultado Final após avaliação dos recursos	10/11/2021	http://www.ufsj.edu.br/fqmat/processos_seletivos.php



EDITAL Nº 003, 29 de setembro de 2021

**ANEXO II – CRITÉRIOS QUE DEVEM SER COMPROVADOS POR DOCUMENTOS
DIGITALIZADOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO DOS CANDIDATOS**

Mestrado

(1) - FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontuação
Graduação em química, física, engenharias, farmácia, bioquímica (demais graduações não pontuam)	50

Planilha para consultar o Qualis no site https://ufsj.edu.br/fqmat/processos_seletivos.php

MESTRADO

(2) - PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Pontuação
Primeiro autor de artigo com Qualis A1 ou A2	40 pontos/artigo
Primeiro autor de artigo com Qualis A3 ou A4	30 pontos/artigo
Primeiro autor de artigo com Qualis B1 ou B2	20 pontos/artigo
Primeiro autor de artigo com Qualis B3 ou B4	10 pontos/artigo
Autor de artigo com Qualis A1 ou A2	20 pontos/artigo
Autor de artigo com Qualis A3 ou A4	15 pontos/artigo
Autor de artigo com Qualis B1 ou B2	10 pontos/artigo
Autor de artigo com Qualis B3 ou B4	5 pontos/artigo
Patente registrada (Concedida)	20 pontos/patente
Patente em processo de registro (Depositada)	10 pontos/patente
Livro científico publicado por Editora com conselho editorial internacional	40 pontos/livro
Livro científico publicado por Editora com conselho editorial nacional	20 pontos/livro
Livro científico publicado por Editora com conselho editorial local	10 pontos/livro
Capítulo de livro científico publicado por Editora com conselho editorial internacional	20 pontos/capítulo
Capítulo de livro científico publicado por Editora com conselho editorial nacional	10 pontos/capítulo



Capítulo de livro científico publicado por Editora com conselho editorial local	05 pontos/capítulo
---	--------------------

(3) - ATIVIDADE EXTRA CURRICULAR	Pontuação
Bolsista de IC financiada por agências de fomento ou pró-reitoria	10 pontos/ano
IC voluntário certificado pela pró-reitoria ou diretoria de pesquisa	5 pontos/ano
Participação em programas de monitoria remunerado em instituição de Ensino Superior	2 pontos/semestre
Participação em eventos internacionais com apresentação de trabalho (limitado a um trabalho por evento)	5 pontos/evento
Participação em eventos nacionais com apresentação de trabalho (limitado a um trabalho por evento)	3 pontos/evento
Participação em eventos regionais com apresentação de trabalho (limitado a um trabalho por evento)	2 pontos/evento
Participação em eventos locais com apresentação de trabalho (limitado a um trabalho por evento)	1 pontos/evento

(4) - EXERCÍCIO DA PROFISSÃO APÓS A GRADUAÇÃO	Pontuação
Docência no magistério superior de disciplinas nas áreas de Física, Química e Engenharias (não incluir Estágio docência)	5 pontos / semestre
Docência no ensino básico de disciplinas nas áreas de Física e Química (não incluir estágio curricular)	2 pontos /semestre
Exercício da profissão em atividades relacionadas nas áreas de Física, Química e Engenharias	2 pontos / semestre



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Departamento de Ciências Naturais - DCNAT
Programa de Pós-graduação em Física e Química de Materiais



EDITAL Nº 003, 29 de setembro de 2021

ANEXO III – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO DOS CANDIDATOS

	Pontuação máxima para candidatos ao nível de:
	Mestrado
Formação Acadêmica	50
Produção Científica	50
Atividade Extracurricular	40
Exercício Profissional	10
SOMA	150
NOTA	$8,165 * (\text{SOMA})^{1/2}$

www.ufsj.edu.br/fqmat

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

Departamento de Ciências Naturais – DCNAT, Praça Dom Helvécio, 74 – Fábricas, 36301-160, São João Del Rei – MG

☎ 32 – 3379-5141